



(2)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 17/91, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991

APROVA O REGULAMENTO DO SEGUNDO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA 5ª REGIÃO, E RESPECTIVO PROGRAMA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido em Plenário, na Sessão Administrativa de 06 de novembro de 1991,

R E S O L V E

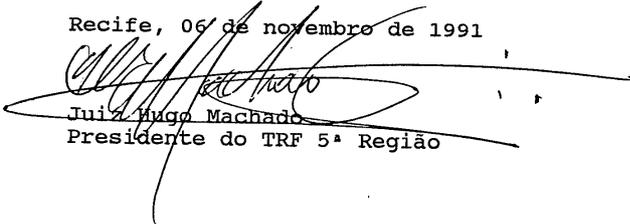
Art. 1º - Fica aprovado o regulamento do Segundo Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Federal substituto, na 5ª Região, nos termos do anexo I.

Art. 2º - Fica aprovado o Programa das Matérias a que se refere o artigo 2º, § 1º do Regulamento mencionado no artigo anterior, nos termos do anexo II.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Recife, 06 de novembro de 1991


Juiz Hugo Machado
Presidente do TRF 5ª Região

PUBLICADO NO D. J. U.
DE 18/11/91



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

SEGUNDO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO,
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU.

E D I T A L

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, em cumprimento à deliberação do Plenário, em Sessão Administrativa, Faz público, para conhecimento dos interessados, que ficará aberta, entre os dias 25 de novembro a 16 de dezembro de 1991, a inscrição preliminar para o Segundo Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Juiz Federal Substituto, na Justiça Federal de 1º Grau, na 5ª Região, de acordo com as normas contidas no Regulamento aprovado pela Resolução nº 20, de 06 de novembro de 1991, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Existem, nesta data, 18 (dezoito) cargos vagos, na 5ª Região, que abrange as Seções Judiciárias de Pernambuco, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas e Sergipe.

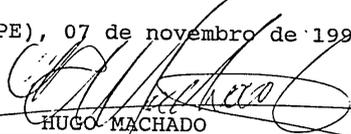
O valor mensal do vencimento do Cargo de Juiz Federal Substituto, acrescido da Gratificação Mensal de Representação, é de Cz\$ 1.573.838,12 (um milhão quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros e doze centavos), valores vigentes em novembro de 1991.

A inscrição preliminar poderá ser efetuada nas Sedes das Seções Judiciárias da Justiça Federal, da 5ª Região, ou na Secretaria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sito à Av. Cruz Cabugá s/n, Palácio Frei Caneca, Santo Amaro, Recife - PE.

O programa das matérias, para o referido concurso, encontra-se à disposição dos candidatos, nos locais de inscrição.

As provas escritas realizar-se-ão nos dias 07, 14 e 15 de março de 1992, em hora e locais a serem determinados.

Recife (PE), 07 de novembro de 1991


HUGO MACHADO
JUIZ PRESIDENTE